



**Resposta ao Requerimento nº 1420/2022**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre possível repasse federal para subsídio do transporte público.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de agosto de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ref. Requerimento nº1.420/22**

**À**  
**Secretaria de Governo**

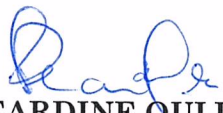
Quanto à solicitação do Nobre Vereador, considerando a importância de uma análise mais abrangente, fornecemos as seguintes informações:

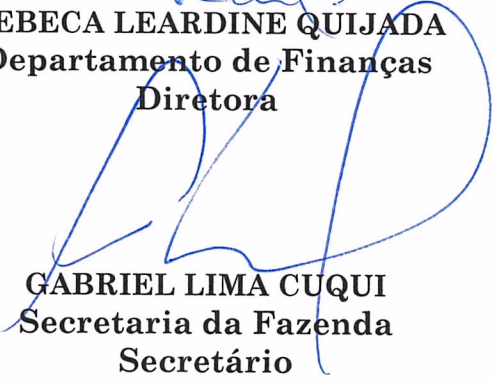
**Resposta itens 1 e 2:** Não localizamos nenhuma regulamentação da Emenda Constitucional nº 123/2022, isso porque a publicação da mesma é muito recente.

Os critérios de cálculo e de repasse serão detalhados na regulamentação, portanto, estamos no aguardo de mais detalhes, para elaborar a estimativa de receitas.

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 23 de agosto de 2022.

  
**REBECA LEARDINE QUIJADA**  
**Departamento de Finanças**  
**Diretora**

  
**GABRIEL LIMA CUQUI**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Secretário**

Zimbra

rlquijada@valinhos.sp.gov.br


---

**Fwd: REQUERIMENTO 1420**

---

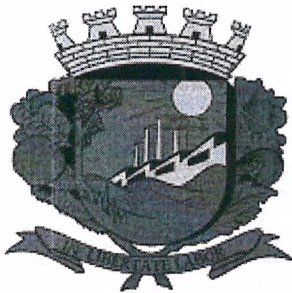
**De :** Rebeca Leardine Quijada  
<rlquijada@valinhos.sp.gov.br>

qui., 18 de ago. de 2022 15:32

 2 anexos

**Assunto :** Fwd: REQUERIMENTO 1420

**Para :** Celia Helena Desti <chdesti@valinhos.sp.gov.br>



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

SECRETARIA DA  
FAZENDA

**REBECA LEARDINE QUIJADA**

*Diretora do Departamento de Finanças*

Prefeitura do Município de Valinhos

e-mail: [rlquijada@valinhos.sp.gov.br](mailto:rlquijada@valinhos.sp.gov.br)

Rua Antonio Carlos nº 301

Centro – Valinhos – CEP 13.270-005

Telefone: 19 3849-8018

---

**De:** "Celia Desti, Faz" <financas@valinhos.sp.gov.br>

**Para:** "Rebeca Leardine Quijada" <rlquijada@valinhos.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 8:43:44

**Assunto:** Fwd: REQUERIMENTO 1420

---

**De:** "Valauri K. Capovilla" <vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br>

**Para:** "Celia Desti, Faz" <financas@valinhos.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 17 de agosto de 2022 15:12:55

**Assunto:** REQUERIMENTO 1420

---

Boa tarde Reba e Celinha, encaminhei para SAS e as questões1 e 2 sao da SF.

---

**Assunto:** REQUERIMENTO 1420

Prazo 23/8



Proc. Leg. nº 3737/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº/Ano

190 6 4 / 2022

## REQUERIMENTO Nº 1420/2022

### Informações sobre possível repasse federal para subsídio do transporte público

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

SF  
Imal

S.M.U / S.A.S.  
863 864

O Vereador LUIZ MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre possível repasse federal para subsídio do transporte público**.

Considerando a entrada em vigor da Emenda Constitucional n. 123/22 em 14 de julho de 2022;

Considerando a previsão, em seu art. 5º, inciso IV, de assistência financeira em caráter emergencial no valor de R\$ 2.500.000.000,00, para subsidiar o transporte público para idosos, pergunta-se:

1. Deste valor, qual a quantia de repasse estimado para Valinhos?
2. Qual a previsão de chegada do recurso aos cofres do município?
3. Atualmente, em média, quantos idosos se utilizam da gratuidade para usar o transporte público? Quanto isso representa em "renúncia" de receita?

#### Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de julho de 2022.

AUTORIA: MAYR

Requerimento nº 1420/2022 - Processo 3737/2022 Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ MAYR NETO:04167974927 em 20/07/2022 às 11:56:52, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siccam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: T680-C77K-KB38-ER59

Enviado do Yahoo Mail para iPhone

assinatura Rebeca.jpg  
38 KB



**C.I. Nº 474/2022 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 16 de agosto de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo – D.A.I. /S.G.

REF: C.I nº 863/2022– DAI/SG – Requerimento nº1420/2022– Processo nº19064/2022

Em atenção à C.I nº863/2022– DAI/SG – Requerimento nº 1420/2022 da autoria do Nobre Vereador Luiz Mayr Neto, requer os seguintes pedidos de informações sobre possível repasse federal para subsídio do transporte público, considerando a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº123/22 em 14 de julho de 2022; Considerando a previsão em seu art.5º, inciso IV, da assistência financeira em caráter emergencial no valor de R\$2.500.000.000,00, para subsidiar o transporte público para idosos, pergunta-se: 1) Deste valor, qual a quantia de repasse para Valinhos? 2) Qual a previsão de chegada do recurso aos cofres do município? 3) Atualmente, em média, quantos idosos se utilizam de gratuidade para usar o transporte público? Quanto isso representa em renúncia de receita?

Cumprе manifestar conforme segue.

A Municipalidade está aguardando publicação da regulamentação da referida Emenda Constitucional.

Atenciosamente,



**Redcliff Sierra dos Santos**  
Secretário

CI nº 708/2022-SAS

Valinhos, 12 de agosto de 2022.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** DAI/SG

**Ref.:** Requerimento nº 1367/2022 (proc. administrativo nº 19074/2022)

Em atendimento à solicitação constante na CI nº 854/2022 – DAI/SG, que porta o Requerimento nº 1367/2022, de autoria do nobre Vereador Luiz Mayr Neto, que versa sobre aulas de ginástica nos Centros Comunitários e Clube de Mães, informo o que segue:

1. Continuam sendo ministradas as aulas de ginástica nos centros comunitários/clube de mães?
2. Em caso positivo, em quais centros, dias e horários?
3. Em caso negativo, justificar? Qual seria a previsão para retorno e em quais centros, dias e horários?

**R.:** A área técnica desta Secretaria de Assistência Social informa que as aulas de ginástica continuam sendo ministradas nos Centros Comunitários, conforme segue:

<b>Centro Comunitário</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horários</b>
Centro Comunitário do Idoso	Terça e quinta	07h30 às 08h30
Centro Comunitário Joapiranga	Segunda e quarta	07h30 às 08h30
Salão da Igreja Jardim Pinheiros	Terça e quinta	07h30 às 08h30
Centro Comunitário Jd. Do Lago	Segunda e quarta	07h30 às 08h30
Centro Comunitário morada do sol	Segunda e quarta	09h00 às 10h00
Centro Comunitário Jd. Paraíso	Terça e quinta	09h00 às 10h00
Centro Comunitário Santo Antônio	Segunda e quarta	14h00 às 15h00
Centro Comunitário do Idoso	Terça e quinta	13h30 às 14h30
Centro Comunitário praça da Juventude	Segunda	15h30 às 16h30
Centro Comunitário Jd. Jurema	Segunda e quinta	17h00 às 18h30
Salão da Igreja Jd. São Marcos	Sexta	07h30 às 08h30

Atenciosamente,

**ARGEU ALENCAR DA SILVA**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretário